

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VINHAIS

MUNICÍPIO DE VINHAIS

Ata da Sessão ordinária realizada em 2021/02/26

Aos vinte e seis dias do mês de fevereiro, do ano de dois mil e vinte e um, nesta Vila de Vinhais, no Auditório do Centro Cultural, pelas catorze horas e trinta minutos, foi declarada aberta a primeira sessão ordinária da Assembleia Municipal, cuja Mesa foi constituída da forma seguinte:

A Mesa ficou assim constituída:	
PRESIDENTE: Horácio Domingos Afonso;	
1.º SECRETÁRIO: Maria de Lourdes de Freitas;	
2.º SECRETÁRIO: José Carlos Claro	
PRESENÇAS:	
PRESIDENTES DE JUNTA DE FREGUESIA, ELEITOS PELO PARTIDO SOCIALIST	' A :
António Vicente Morais, João Carlos Barreira Vila, Maria Manuela Barreira Pires	em
representação de Amável de Jesus Rodrigues, Adérito António Pinto Machado em substituição	de
Franclim do Nascimento Serafim, Marcos Miguel Ventura Pimentel, Luís António Bebião Pin	es,
Miguel António Fernandes, Adelino dos Santos Fernandes, Maria Matilde Afonso de Carva	lho
Barreira, Amauri dos Santos Morais, Ana Maria Martins Rodrigues, José Urbino Alves, Nu	ıno
Alexandre Barreira Santos	

Ata n.º 1/2021 de 26 de fevereiro

TEMPO DE MUDAR - PPD/PSD.CDS-PP". ------

Ramiro António Lopes, Manuel Carlos Fonseca dos Reis, Eduardo André Martins Gonçalves,

António Alberto Reis, José Gonçalves Afonso, Sónia de Fátima da Graça Afonso, Fernando Jorge

Afonso Gonçalves, Marco Alexandre Maciel Costa, Carlos Augusto Caseiro e Manuel Gilberto
Afonso Lousada
PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA, ELEITA PELO GRUPO DE CIDADÃOS
ELEITORES "O NOSSO PARTIDO SÃO AS PESSOAS" – NPP
Raquel Filomena Moreira Gonçalves
MEMBROS ELEITOS PELO PARTIDO SOCIALISTA:
José Maria Ribas, José Humberto Martins, Marlene Nunes Barreira, Eduardo Manuel Martins
Rodrigues, Francisco José Nunes Cunha, Juliana Correia Germano, Iria da Conceição Fernandes
Batanete Maldonado, Salvador dos Santos Marques, Sandra Edite Jorge Vaz, Domingos Augusto
Fernandes
MEMBROS ELEITOS PELA COLIGAÇÃO "É TEMPO DE MUDAR - PPD/PSD.CDS-PP.
Pedro Nuno Aboim Pinto, Francisco Gilberto Bernardes, António Manuel São Vicente, Ana João
Gonçalves Augusto Alves, José Augusto Pinheiro, Luís Filipe Pires Morais, Carla Patrícia Morais
Afonso, Sílvia Maria Gonçalves do Vale, Carlos Dinis Mateus Fornos, Carlos Miguel Coelho
Pereira, Diana Sofia da Costa
AUSENTES:
Os Senhores Deputados Duarte Nuno Pires, Zélia de Fátima Libório Pires Diegues, Carlos Manuel
Reis em substituição de Carla Sofia Pires Tavares, Maria Glória Pires Cruz Veleda, Maria Inês
Dias em substituição de Daniel Jorge Fernandes do Vale
Verificada que foi a existência de quórum, procedeu-se ao início da sessão, cuja ordem de trabalhos
era do teor seguinte:
1 - Período de Antes da Ordem do Dia
2 - Ordem do Dia
2.1 – Apreciação e votação da Ata da Sessão Anterior;
2.2 - Leitura resumida do expediente;
2.3 - Informação escrita do Senhor Presidente da Câmara acerca da atividade municipal;
2.4 - Período de intervenções;

2.5 – ProRuris – Empresa Municipal de Desenvolvimento Rural de Vinhais, E.M Contrato-
Programa;
2.6 – Recrutamento para cargos de direção intermédia de 2.º, 3.º e 4.º grau - Designação de
Júri;
2.7 - 1.ª Revisão ao Orçamento da Receita, 1.ª Revisão ao Orçamento da Despesa e 1.ª
Revisão ao Plano Plurianual de Investimentos;
2.8 – Recebimentos em Atraso;
2.9 – Pagamentos em Atraso;
2.10 – Compromissos Plurianuais
1 - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA
Relativamente a este ponto da Ordem de Trabalhos o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia,
concedeu algum tempo para inscrição dos Senhores Deputados, que manifestassem vontade de
intervir, tendo demonstrado essa intenção os Senhores Deputados:
- Miguel António Fernandes;
- José Humberto Martins;
- Salvador dos Santos Marques
- Marcos Miguel Ventura Pimentel
Foi concedida a palavra aos Senhores Deputados pela ordem de inscrição:
O Senhor Deputado Miguel António Fernandes, iniciou por se referir à 41.ª edição da Feira do
Fumeiro de Vinhais, que devido à pandemia que assolou o país, teve que ser realizada em moldes
completamente diferentes daquilo que toda a população estava habituada. Não tendo presentes os
cerca de quinhentos expositores, não tendo presentes os concertos nem a multidão de pessoas, não
se baixaram os braços
Em conjunto com a ANCSUB, foram organizadas jornadas técnicas, demonstrações culinárias, o
concurso do Melhor Salpicão e a participação em programas de televisão, bem como a criação de
uma plataforma www.fumeirodevinhais.pt de vendas online, o que ajudou a que os produtores do
Concelho de Vinhais conseguissem escoar todos os produtos

Salientou ainda que a autarquia custeou as despesas com o envio dos produtos para Portugal e Espanha, em compras superiores a 50,00 € sendo a própria responsável pela recolha dos produtos na casa dos produtores, tornando assim a Feira num grande sucesso. ------

O Senhor Deputado Marcos Miguel Ventura Pimentel, esclareceu que pretendia mais uma vez valorizar o trabalho que todos tem feito para combater esta terrível pandemia que assolou o país. Realçou o trabalho que tem sido feito pelas Instituições de Solidariedade Social, que estão sempre na linha da frente, tal como os Centros de Saúde, os Hospitais, e todos os que trabalham na saúde. Disse ainda que, não podiam esquecer o apoio económico e logístico, prestado por parte da Câmara Municipal, bem como enaltecer o empenho das Juntas de Freguesia, especificamente a Junta de Freguesia de Agrochão e Ervedosa, aquando dos surtos das Instituições nas respetivas freguesias.

Para finalizar agradeceu à Câmara Municipal pela oferta que fez aos Bombeiros Voluntários de Vinhais de um canhão de ozono, que vai também ser oferecido às Instituições, para assim poderem higienizar todos os equipamentos.
Seguidamente foi concedida a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, que iniciou por cumprimentar todos os presentes, e agradeceu as intervenções proferidas e disse que:
- Relativamente ao Senhor Deputado Miguel António Fernandes, referiu que a forma como decorreu a Feira, com este plano B, foi um enorme sucesso, a procura foi maior que a oferta, era prova da excelência do produto, este sucesso tem a ver com a qualidade, mas também tem a ver com quem faz o fumeiro, agradecendo assim a todos que contribuíram para todo este sucesso
- Quanto ao Senhor Deputado José Humberto Martins, referiu duas áreas fundamentais, a cultura e a educação. A candidatura "Cultura para Todos", foi através da CIM e a outra em parceria com outros Municípios, foram elaboradas no intuito de valorizar aquilo que são as tradições e os costumes do Concelho de Vinhais
Relativamente à educação, apesar de todos os constrangimentos com as aulas à distância, temos conseguido em conjunto com as Juntas de Freguesia e o Agrupamento de Escolas, suprir todas as lacunas, para que todos os alunos reúnam condições
- O Senhor Deputado Salvador dos Santos Marques, tinha referido as lacunas que tem o Plano de Recuperação e Resiliência relativamente ao Concelho de Vinhais, mas como se encontra em fase de audiência pública, não iriam deixar de lutar pela inclusão no referido Plano das ligações transfronteiriças que tanto anseiam. No entanto referiu a inclusão da ligação Vinhais-Bragança, que terá de ser executada até dois mil e vinte e seis
- No que diz respeito à intervenção do Senhor Deputado Marcos Miguel Ventura Pimentel, disse que o apoio que o Município e as Juntas de Freguesia tem dado e o trabalho desenvolvido pelas Instituições é em prol das pessoas, pelo que lhe deixava o seu muito obrigado

2 - ORDEM DO DIA
2.1 – APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR
Usou da palavra o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, para questionar os
Senhores Deputados se pretendiam fazer alguma inscrição relativamente ao ponto em discussão
Seguidamente a ata foi sujeita a votação, tendo sido aprovada por maioria com os votos favoráveis dos Senhores Deputados da bancada do Partido Socialista e dos Senhores Presidentes da Junta e
Uniões de Freguesia afetos à mesma bancada e dos Senhores Deputados da bancada da Coligação
"É Tempo de Mudar - PPD/PSD.CDS-PP" e dos Senhores Presidentes das Juntas e Uniões de
Freguesia afetos à mesma bancada, e a abstenção dos Senhores Deputados Francisco José Nunes
Cunha, Juliana Correia Germano, José Urbino Alves, Raquel Filomena Moreira Gonçalves, Nuno
Alexandre Barreira Santos, António Manuel São Vicente, motivada por não terem estado presentes
na sessão em causa
2.2 - LEITURA RESUMIDA DO EXPEDIENTE
Neste ponto da Ordem de Trabalhos, usou da palavra o 1.º Secretário da Mesa da Assembleia, para
dar conhecimento da correspondência recebida, no período que medeia entre a última sessão desta
Assembleia e esta, dizendo que, a mesma se encontra disponível para consulta, nos serviços de
apoio a esta Assembleia
2.3 - INFORMAÇÃO ESCRITA DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA ACERCA DA
ATIVIDADE MUNICIPAL
Exm° Senhor
Presidente da Mesa da Assembleia Municipal
Senhores Secretários da Mesa
Senhores Vereadores Presentes
Senhoras e Senhores Presidente de Junta e demais senhoras e senhores deputados municipais
Minhas Senhoras e Meus Senhores

No mês de fevereiro decorre aquela que é a maior montra dos produtos do nosso concelho que é a
nossa Feira do Fumeiro
Ela já é reconhecida como a maior e melhor Feira do Fumeiro do País e um dos certames mais
importantes a nível nacional
Este ano fruto daquilo que estamos a atravessar não foi possível realizá-la presencialmente, e isto
teve como todos sabem enormes consequências negativas na economia do concelho, não pela
venda do fumeiro, mas por todo o envolvimento económico que a feira fazia girar no concelho e
na região

Dizia eu que a vida autárquica continua, e também no nosso concelho decorrem várias obras umas concluídas, outras em fase de conclusão, outras numa fase ainda mais inicial e outras a iniciar. --Todos concordamos que gostávamos que elas andassem de uma forma mais célere, mas todos somos honestos para saber que com todas as dificuldades que vivemos, não é fácil muitas vezes conseguir ainda mais rápido. -----De todas elas queria aqui salientar a forma como estão a decorrer as obras na escola, que como esperamos permitirão que no próximo ano letivo os nossos alunos tenham outras condições para o seu processo de aprendizagem, ainda por cima depois de um ano letivo tão atípico como este que está a decorrer. ------Mas ainda neste ponto gostava de referir mais duas novas candidaturas que permitirão ainda valorizar e melhorar as condições das nossas escolas, estou a falar de uma candidatura de Beneficiação da Escola Básica de Rebordelo ao nível de obras e equipamento com um valor total de investimento de €253.850,00, e também ao nível da Escola Básica e Secundária D. Afonso III em Vinhais onde estão a decorrer as obras foi possível uma reprogramação da candidatura e numa 2ª fase fazer outra para equipamento e mobiliário com um investimento total de 415.000 euros. --Isto permitirá, e muito, melhorar as condições destas escolas para que tenham melhores condições e logicamente ajudando também toda a comunidade educativa. A educação como suporte da formação humana é condição essencial daí os apoios que este município dá e que o tornam, estou certo, um dos mais generosos no contexto nacional. -----Mas outros apoios virão ainda brevemente a esta Assembleia Municipal como forma de melhorar

Ainda quanto a este Plano uma das medidas transversais a todo o País tem a ver com o digital. Espero bem, esperamos todos, que esta medida seja aplicada em todo o País, porque todos sabemos

as dificuldades que o nosso concelho tem ao nível da TDT mas também ao nível da rede de
telemóveis e internet.
E nos tempos que vivemos em que mais necessário foi recorrer aos meios tecnológicos utilizando
a internet, ainda mais percebemos as lacunas e as desigualdades que temos em relação ao resto do
País. Apesar das sucessivas reuniões, missivas dirigidas às entidades, tomada de posições, este
continua a ser um problema não resolvido e também aqui devemos continuar a exigir que temos
que ter os mesmos direitos, temos que ter as mesmas oportunidades
Como fator positivo, queria agora referir, e em algo que também é vital para o nosso concelho, e
para a nossa economia, que é a castanha, referir que a candidatura que o município fez em relação
às doenças do castanheiro se encontra aprovada, pelo que brevemente será possível começar a
usufruir dela no sentido de ajudar ainda mais uma área e uma valência fundamental para o nosso
concelho
Quero deixar aqui publicamente um agradecimento à ARBÓREA pelo facto de ter sido ela a fazer
a candidatura e um agradecimento também à senhora Diretora Regional de Agricultura e Pescas
do Norte – Eng ^a Carla Alves, porque tudo fez dentro daquilo que eram as suas competências para
que fosse aprovada
Estarão as senhoras e senhores deputados admirados por ainda não ter falado na questão do
momento, naquilo que realmente tem orientado ou melhor desorientado as nossas vidas, que é o
COVID 19
Infelizmente não posso deixar de me referir a esta terrível pandemia e a forma como continua a
condicionar as nossas vidas. Como sabem, entre a última Assembleia Municipal e esta, vivemos
também no nosso concelho, como no resto do País, com um aumento significativo dos casos muito
por causa de surtos que apareceram nos lares do nosso concelho. Felizmente este período está
ultrapassado e tal como no resto do País, vivemos hoje uma situação muito mais tranquila com
números muito residuais, ontem o número de casos ativos no concelho era de oito
Mas, em relação ao período mais negro que atravessamos e fruto do que atrás referi, queria deixar
um agradecimento profundo àqueles que nunca se pagam e a todas e todos os trabalhadores bem

Os meus agradecimentos tal como sempre tenho feito e continuarei a fazer em relação ao trabalho
de todos para minimizar as consequências desta pandemia, são extensivos também a todas e todos
os trabalhadores das várias entidades que tenham sucessivamente referenciado nas intervenções
nesta Assembleia Municipal
Da parte da Câmara Municipal continuamos, como têm conhecimento, a tomar várias medidas
para ajudar, medidas que nos parecem necessárias e justas, equilibradas e benéficas para as
famílias do nosso concelho, medidas que são abrangentes a várias áreas, desde a educação, a área
social, a área económica, a agricultura e a pecuária
E estes apoios, que têm sido dados e que vão continuar, não se limitam a meras divisões aritméticas
com resultados enganadores, são em muitas circunstâncias muito importantes, que é aquilo que
que nós queremos que sempre é ajudar quem precisa

Porque este ainda é o tempo da saúde para cada uma e cada um de vós, muita saúde é o que eu vos
desejo
Quanto à situação financeira é a seguinte:
2.4 - PERÍODO DE INTERVENÇÕES
Relativamente a este ponto da Ordem do Dia, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal,
questionou os Senhores Deputados se pretendiam fazer alguma inscrição, tendo sido demonstrado
essa intenção por parte dos Senhores Deputados
- Pedro Nuno Aboim Pinto;
- Ana João Gonçalves Augusto Alves
Usou da palavra o Senhor Deputado Pedro Nuno Aboim Pinto para dizer que embora seja um
assunto sobejamente conhecido, dada a sua importância, era necessário proclamar uma vez mais
o acesso às acessibilidades, usurpado ao Município de Vinhais e aos Municípios vizinhos
A não inclusão da <mark>ligação</mark> Vinhais-Macedo-Gudiña, no Plano de Recuperação e Resiliência, trará
inevitavelmente constrangimentos ao desenvolvimento da nossa região
Disse que esta Assembleia Municipal estaria disponível para apoiar o executivo no que necessário
for, para demonstrar o desagrado face a esta situação
Para terminar disse que no dia vinte e dois assistiu a uma manifestação simbólica junto à fronteira
da Moimenta, com a presença do Senhor Presidente da Câmara Municipal, do Senhor Presidente
da Junta de Freguesia da União de Freguesias de Moimenta e Montouto e vários Alcaides
Espanhóis. Questionou o Senhor Presidente da Câmara Municipal, qual o motivo da demora em
levar a efeito essa manifestação, uma vez que está determinado pelos Órgãos Centrais Europeus a
reabertura das fronteiras no dia dois de março.

De seguida usou da palavra a Senhora Deputada Ana João Gonçalves Augusto Alves, para em nome da Coligação dizer que não gostavam da política do "bota-abaixo", que também sabem

reconhecer o que está bem feito, elogiando o que lhes parece serem opções corretas, opções que
pugnam pelo bem-estar das pessoas do Município, felicitando assim o executivo, com a aprovação
do "Regulamento Municipal de Incentivo às Famílias"
Foi essa a razão pela qual há quatro anos, um dos objetivos que a Coligação "É Tempo de Mudar",
se propunha cumprir e que fazia parte do programa eleitoral era o "Regulamento de Apoio à
Natalidade e à Escolaridade", que o valor contemplado, que era muito superior ao agora proposto,
e estendia-se de forma faseada pelos três ciclos de ensino
Para finalizar disse que era de extrema importância criar projetos que visem o incentivo à
natalidade, bem como a fixação de pessoas no Concelho de Vinhais, uma vez que a situação
económico-financeira das famílias tende a ser cada vez mais instável

O Senhor Presidente da Câmara Municipal agradeceu as intervenções proferidas, e disse que relativamente à ligação Vinhais-Macedo-Gudiña, tudo fará para que esta ligação seja incluída. --- Quanto à reabertura da fronteira da Moimenta, teve que ser tratado de uma forma Institucional, e assim foi, teve que haver disponibilidade dos dois lados, e não é verdade que as fronteiras reabrem a partir do dia dois de março, as únicas que vão abrir é a da Moimenta da Raia e a do Lindoso. ---

2.5 – PRORURIS – EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL DE VINHAIS, E.M. - CONTRATO-PROGRAMA. ------

Nos termos do n.º 5, do art.º 47.º, da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, foi presente uma proposta de contrato-programa a celebrar entre o Município de Vinhais e a ProRuris EM - Empresa Municipal de Desenvolvimento Rural de Vinhais. ------

"ENTRE:
Município de Vinhais , contribuinte nº 501 156 003, com sede em Vinhais, aqui representado pelo seu Presidente, Dr. Luís dos Santos Fernandes, nos termos do art.º 35.º, n.º 1, alínea a), do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, de ora em diante designado por MUNICÍPIO
PRORURIS – Empresa Municipal de Desenvolvimento Rural de Vinhais, EM, com sede no Edifício da Casa do Povo, Largo do Toural, em Vinhais pessoa coletiva N.º 507 643 720, aqu representada pelo Presidente do Conselho de Administração, Carlos Daniel Fernandes da Silva, de ora em diante designada por PRORURIS.
Considerando que:
1) A PRORURIS surgiu no ano de 2006 com o objetivo da promoção e desenvolvimento rural do concelho de Vinhais;
2) O Município é o único sócio da sociedade;
3) A sua atividade se tem traduzido numa importante mais-valia para a promoção e desenvolvimento do concelho;
4) O Concelho de Vinhais encontra-se numa das zonas mais periféricas do país e, não obstante terriquezas naturais e paisagísticas ímpares, não tem condições para garantir a sustentabilidade de investimentos privados em atividades que, por si só, podem não ser geradoras de lucro mas são indutores de novos elementos de coesão e desenvolvimento;
5) A conceção da PRORURIS tem cumprido integralmente a sua missão e, inclusivamente apresenta condições para ser alargada, o que representa para o Município um fator de convergência no desenvolvimento das políticas locais;
6) No quadro da Lei 53-F/2006 de 29 de dezembro, os Municípios tinham de manter o equilíbrio financeiro das empresas municipais participadas, através da cobertura dos prejuízos de cada ano

Todavia, as recentes alterações introduzidas pela Lei 50/2012 de 31 de agosto, vieram a impor

uma disciplina diferente para a manutenção da atividade das empresas do setor empresarial local;

- 9) E de acordo com o seu artigo 33. °, n.º 1, alínea u), é competência da Câmara Municipal "Apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município"; ------

Cláusula Primeira

Missão

Obrigações da PRORURIS

1	Receitas
	KP(PI) 38

A previsão de receitas anuais da exploração da unidade do Parque Biológico, do Balcão do Agricultor, das ações e eventos rurais e da formação profissional não refletem os preços normais de mercado (no que se considera comercialmente ajustado à realidade nacional) dos serviços a prestar, já que o investimento assume, claramente, um cariz de promoção do concelho em termos económicos e sociais, motivo pelo qual os custos anuais totais de funcionamento, no montante de seiscentos e setenta e quatro mil setecentos e sessenta e cinco euros (674 765,00 €) estão significativamente acima do valor das receitas. Contudo estas receitas estão subconsideradas no respetivo valor já que os preços a praticar assumem um claro estímulo de atratividade de clientela no sentido de potenciar o desenvolvimento económico e social do concelho. Desta forma as receitas consideradas estão abaixo dos normais valores de mercado em cerca de 40,01%, o que se traduz, em valores concretos, num diferencial nunca abaixo dos duzentos e setenta mil euros (270.000,00 €) anuais, valor este que consubstancia o objetivo setorial ou o preço, que, apesar de não ter cariz social, tem claramente um cariz de prossecução do interesse público que é o desenvolvimento, económico e social do concelho de Vinhais. Nesta lógica a PRORURIS, E.M. garantirá portanto, no âmbito da sua atividade de exploração a prática de preços (nestes termos) relativos à prestação dos diversos serviços sendo que todos os anos tais preços serão atualizados com referência aos coeficientes de atualização legais que permitam cobrir a taxa de inflação, nomeadamente através dos índices divulgados pelo Instituto Nacional de Estatística. -----

2. Relatório Anual -----

A PRORURIS obriga-se a elaborar e entregar ao MUNICÍPIO, até ao final de cada ano de vigência do presente contrato-programa, um relatório devidamente fundamentado, e com mapa analítico descritivo dos custos e receitas da sua exploração.

Cláusula Terceira

Obrigações do MUNICÍPIO

- 1. Como contrapartida pelas obrigações assumidas pela PRORURIS previstas na cláusula anterior, o MUNICÍPIO compromete-se a: ------
- a) Conceder à PRORURIS um subsídio à exploração no valor de duzentos e setenta mil euros (€ 270.000,00). -----

Cláusula Quarta

(Indicadores de eficácia)

A qualidade do serviço prestado pela PRORURIS, EM, será aferida através dos indicadores de
eficácia seguintes, determinados em função dos objetivos fixados no plano de atividades e
orçamento aprovados:
a) Prestação ineficaz: assegurar o cumprimento das obrigações estabelecidas no contrato-programa $$
acolhendo até 60% das atividades previstas anualmente;
b) Prestação eficaz: assegurar o cumprimento das obrigações estabelecidas no contrato-programa
acolhendo 90% a 100% das atividades previstas anualmente;
c) Prestação muito eficaz: assegurar o cumprimento das obrigações estabelecidas no contrato-
programa superando o número de atividades previstas anualmente;
Cláusula Quinta
(Indicadores de eficiência)
A produtividade da PRORURIS, EM, será aferida através dos indicadores de eficiência seguintes:
a) Prestação ineficiente: a execução das atividades com um nível de utilização de recursos
financeiros superior ao valor previsto no contrato-programa;
b) Prestação eficiente: a execução das atividades com um nível de utilização de recursos
financeiros igual ao valor previsto no contrato-programa;
c) Prestação muito eficiente: a execução das atividades com um nível de utilização de recursos
financeiros inferior em, no mínimo, 5% ao valor previsto no contrato-programa;
Cláusula Sexta
Casos Omissos
Os casos não especialmente previstas neste Contrato Programa que se prendem com o exercício
dos poderes da PRORURIS – Empresa de Desenvolvimento Rural de Vinhais, EM., no âmbito do
Plano de Atividades e Orçamento para 2020, serão resolvidos por decisão do Executivo Municipal,
o qual para tanto poderá praticar os atos necessários a integral prossecução do respetivo objeto,
salvaguardado que seja o interesse público da sua missão
Cláusula Sétima
Vigência
O presente Contrato-Programa tem uma vigência de um ano
O presente Contrato-Programa, celebrado aos dois dias de março, de dois mil e vinte e um com
efeitos a partir da presente data, foi feito em dois exemplares, ambos valendo como originais e
ficando um para cada uma das partes outorgantes."

Após discussão e análise, o contrato-programa foi aprovado por maioria, com os votos favoráveis da bancada do Partido Socialista e dos Senhores Presidentes da Junta de Freguesia afetos à mesma bancada, as abstenções do Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Tuizelo e dos Senhores Deputados da Coligação "É TEMPO DE MUDAR" PPD/PSD.CDS-PP", à exceção dos Senhores Deputados Carlos Dinis Mateus Fornos e Sílvia Maria Gonçalves do Vale, e dos restantes Senhores Presidentes das Juntas de Freguesia afetos à mesma bancada que votaram favoravelmente.------

2.6 – RECRUTAMENTO PARA CARGOS DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 2.º, 3.º E 4.º		
GRAU	J - DESIGNAÇÃO DE JÚRI	
Foi pro	esente uma proposta da Câmara Municipal, do seguinte teor:	
"Cons	iderando que:	
a)	A Assembleia Municipal de Vinhais, por deliberação de 27 de dezembro de 2018, aprovou	
	a reorganização dos serviços municipais, bem como estabeleceu o modelo de estrutura	
	orgânica - estrutura mista e estrutura flexível e definiu o número máximo de unidades	
	orgânicas flexíveis, conforme previsto no Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro;	
b)	Por deliberação de 15 de fevereiro de 2019, a Câmara Municipal, entre outras matérias,	
	criou as unidades orgânicas flexíveis, dentro dos limites fixados pela Assembleia	
	Municipal;	
c)	O n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, aplicável por força do n.º 1 do artigo 12.º da Lei	
	n.º 49/2012, impõe que os titulares dos cargos de direção intermédia sejam recrutados "[]	
	de entre trabalhadores em funções públicas contratados ou designados por tempo	
	indeterminado, licenciados, dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de	
	funções de direção, coordenação e controlo que reúnam seis ou quatro anos de experiência	
	profissional em funções, cargos ou categorias para cujo exercício ou provimento seja	
	exigível uma licenciatura, consoante se trate de cargos de direção intermédia de 1.º ou de	
	2.° grau, respetivamente";	
d)	O n.º 3 do artigo 4.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, estatui que "cabe à assembleia	
	municipal, sob proposta da câmara municipal, a definição das competências, da área, dos	
	requisitos do recrutamento";	

e)	A Assembleia Municipal de Vinhais na sua sessão ordinária de 28 de fevereiro de 2019
	aprovou a alteração aos requisitos do recrutamento dos dirigentes intermédios de 3.º e 4.º
	grau;
f)	Por despacho do Presidente da Câmara Municipal de Vinhais foram criadas as subunidades
	orgânicas e afetados/reafetados os trabalhadores do mapa de pessoal da Câmara Municipal
	de Vinhais às unidades orgânicas flexíveis;
g)	O Regulamento de Organização dos Serviços Municipais, Estrutura e Competências foi
	publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 74, de 15 de abril de 2019;
h)	O exercício de funções dirigentes nas Câmaras Municipais encontra-se regulado pela Lei
	n.º 49/2012, de 29 de agosto, que adaptou o Estatuto do Pessoal Dirigente dos Serviços e
	Organismos da Administração Pública, à administração local, e subsidiariamente, pela Lei
	n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação;
i)	Em 10 de outubro de 2020, por despacho do Presidente da Câmara Municipal de Vinhais,
	foram designados, em regime de substituição, em razão da vacatura do lugar, pelo período
	de 90 dias, ou até à conclusão do procedimento tendente à designação dos novos titulares,
	para os cargos de direção intermédia de 2.°, 3.° e 4.° graus;
j)	Para o efeito torna-se necessário preparar a abertura de procedimentos concursais para
	provimento dos citados cargos de direção intermédia de 2°, 3.° e 4.° graus, nomeadamente
	com a designação do júri pela Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal,
	nos termos do n.º 1, do art.º 13.º, da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto;
k)	O júri de recrutamento é composto por um presidente e dois vogais, em que o Presidente é
	designado de entre personalidades de reconhecidos mérito profissional, credibilidade e
	integridade pessoal e os vogais são designados de entre personalidades de reconhecidos
	mérito profissional, credibilidade e integridade pessoal, cuja atividade seja ou tenha sido
	exercida preferencialmente na área dos recursos humanos ou da administração local
	autárquica, conforme dispõem os n.ºs 2 e 3, do artigo 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de
	agosto
Face a	o exposto, e ao abrigo do disposto nos artigos 12.º e 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto,
20.°, 2	21.º e 27.º, n.º 3 da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, todos na sua atual redação, propõe-se
que a	Câmara Municipal delibere:
Autori	izar a abertura do procedimento para recrutamento dos cargos de direção:
a)	Intermédio de 2.º grau (Divisão de Urbanismo e Ambiente e Divisão de Educação, Cultura
	e Turismo);

- b) Intermédio de 3.º grau (Unidade de Administração Geral e Finanças e Unidade de Mobilidade, Logística e Administração Direta); ------
- c) Intermédio de 4.º grau (Serviço de Desporto e Juventude).----

Presidente – Dr. Paulo José Gomes Monteiro Praça (Diretor Geral da Resíduos do
Nordeste)
1.º vogal – Professora Doutora Cláudia Cristina Silva Costa (docente do IPB)
2.º vogal – Professora Doutora Susana Isabel Pinto Ferreira dos Santos Gil (docente
do IPB)

Caso a presente proposta mereça aprovação, remeta-se à próxima sessão da Assembleia Municipal a fim de colher a autorização da designação do júri supra mencionado, ficando assim cumpridos os requisitos previstos no n. ° 1, do art.° 13.°, da Lei n.° 49/2012, de 29 de agosto." -------

Solicitou a palavra o Senhor Deputado Pedro Nuno Aboim Pinto para questionar o Senhor Presidente da Câmara Municipal, como podia num ano tão conturbado e exigente principalmente na área social, não nomear um Chefe de Divisão de Ação Social e da Divisão Administrativa e Financeira.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, respondeu ao Senhor Deputado Pedro Nuno Aboim Pinto, que não era verdade que o Chefe da Divisão Administrativa e Financeira que não tinha sido

nomeado. Quanto à Ação Social, tal como sabia, a gestão podia ser feita da forma como ele entendesse e tinha a certeza que também fruto daquilo que se está a viver, é a maior prova que esta área tem sido muito bem gerida.
Após análise e discussão da proposta apresentada, foi deliberado por unanimidade e em minuta autorizar a designação do júri proposta para os procedimentos concursais indicados na proposta anteriormente transcrita.
2.7 - 1.ª REVISÃO AO ORÇAMENTO DA RECEITA, 1.ª REVISÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA E 1.ª REVISÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS
Nos termos da alínea a), do n.º 1, do art.º 25.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, foi presente para aprovação a 1.ª Revisão ao Orçamento da Receita do montante de oitocentos e setenta e três mil oitocentos e vinte e sete euros (873.827,00 €), a 1.ª Revisão ao Orçamento da Despesa, montante de oitocentos e setenta e três mil oitocentos e vinte e sete euros (873.827,00 €) e a 1.ª Revisão ao Plano Plurianual de Investimentos, do valor de quatrocentos e cinquenta mil duzentos e vinte e sete euros (450.227,00 €)
Após a sua explicação, os documentos em causa foram aprovados por maioria, com os votos favoráveis dos Senhores Deputados da bancada do Partido Socialista, de todos os Senhores Presidentes das Juntas de Freguesia e dos Senhores Deputados da Coligação "É TEMPO DE MUDAR" PPD/PSD.CDS-PP", à exceção do Senhor Deputado Pedro Nuno Aboim Pinto, que se absteve.
2.8 – RECEBIMENTOS EM ATRASO
Em cumprimento da alínea c), do n.º 2, do art.º 15.º, da Lei n.º 8/2012 de vinte e um de fevereiro, foram presentes as declarações dos teores seguintes:

"Luís dos Santos Fernandes, Presidente da Câmara Municipal Vinhais, declara para os efeitos

constantes na alínea b) do artº. 15 da Lei 8/2012 de 21 de fevereiro, com as alterações introduzidas

pela Lei nº. 22/2015 de 17 de março, que os recebimentos em atraso a 31 de dezembro de 2020 se encontram devidamente registados na contabilidade e identificados conforme mapa anexo. ------

Guia	de	documentos	Água	70.224,80 €
coletive	OS			
Guia	de	documentos	Rendas	5.622,53 €
coletive	OS			
Guia	de	documentos	Feiras	737,50 €
Coletiv	OS			
Guia	de	documentos	Publicidade e Ocupação da	1.740,00 €
coletive	OS		via Pública	

A Presente declaração devera ser remetida à Assembleia Municipal nos termos do disposto na
alínea c) do Artº. 15 da lei 8/2012 de 21 de fevereiro."
Готаdo conhecimento
A O DA CAMENTOCI EM ATERACO
2.9 – PAGAMENTOS EM ATRASO
'Luís dos Santos Fernandes (Dr.), Presidente da Câmara Municipal de Vinhais declara para os
efeitos constantes na alínea b) do artº. 15 da Lei 8/2012 de 21 de fevereiro, com as alterações
ntroduzidas pela Lei nº. 22/2015 de 17 de março, que não existem Pagamentos em Atraso a 31
de dezembro de 2020
A Presente declaração devera ser remetida à Assembleia Municipal nos termos do disposto na
alínea c) do Art°. 15 da Lei 8/2012 de 21 de fevereiro."
annea c) do Art : 13 da Lei 6/2012 de 21 de levereno.

2.10 - COMPROMISSOS PLURIANUAIS. -----

Tomado conhecimento. ------

"Luís dos Santos Fernandes (Dr.), Presidente da Câmara Municipal de Vinhais, declara para os efeitos constantes na alínea a) do art.º 15 da Lei 8/2012 de 21 de fevereiro, com as alterações introduzidas pela Lei nº. 22/2015 de 17 de março, que os compromissos plurianuais existentes a 31 de dezembro de 2020 se encontram devidamente registados na contabilidade da Câmara, não estando na base central de encargos plurianuais, por não ter sido disponibilizada pela DGAL. ----

A Presente declaração deverá ser remetida à Assembleia Municipal nos termos do disposto na
alínea c) do art.º 15 da Lei 8/2012 de 21 de fevereiro."
Tomado conhecimento
ASSUNTOS NÃO INCLUIDOS NA ORDEM DO DIA
Usou da palavra o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, para dizer que, conforme
lhe tinha comunicado previamente no início desta sessão, tinham sido apresentados dois assuntos
para serem discutidos fora da Ordem de Trabalhos
Nestes, solicitou ao abrigo do n.º 2, do art.º 50.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro,
reconhecimento da urgência da deliberação imediata sobre os seguintes assuntos:
1 – Proposta – Inclusão da Ligação Transfronteiriça Macedo de Cavaleiros – Vinhais – Gudiña no
Plano de Recuperação e Resiliência
2 – Proposta – Internet em Todos os Locais do Concelho de Vinhais
Deliberado, por unanimidade, reconhecer a urgência da discussão das propostas apresentadas e
submetê-las a discussão
1 – PROPOSTA – INCLUSÃO DA LIGAÇÃO TRANSFRONTEIRIÇA MACEDO DE
CAVALEIROS – VINHAIS – GUDIÑA NO PLANO DE RECUPERAÇÃO E
RESILIÊNCIA
Foi presente uma proposta do seguinte teor:
Francisco de la company d
"O Plano de Recuperação e Resiliência é um amplo documento estratégico, onde estão exaradas
reformas estruturais para garantir um futuro resiliente para Portugal, bem como ajudar a ultrapassar
esta crise pandémica provocada pela COVID-19
Este Plano centra-se nas pessoas e no desenvolvimento do território e tem como objetivo assegurar
que todos beneficiem de apoios, designadamente ao nível das infraestruturas.

Após análise e discussão, foi a presente proposta aprovada por unanimidade e em minuta. ------

2 – PROPOSTA – INTERNET EM TODOS OS LOCAIS DO CONCELHO DE VINHAIS.

Foi presente uma proposta do seguinte teor: ------

Nos dias de hoje, a internet está totalmente enraizada nas nossas vidas, pois é o que nos liga ao
mundo, e por isso é lamentável que em vários locais do nosso concelho não se tenha acesso à
internet ou que o sinal seja muito reduzido
A fraca rede de internet no concelho de Vinhais tem acarretado graves problemas para os nossos
alunos, privando-os de acompanhar o designado "ensino à distância"
Apesar do poder autárquico reunir todos os esforços para colmatar estas deficiências e ter-se
manifestado junto das entidades competentes (CIM, ANACOM, Ministério da Educação,
Secretaria de Estado das Comunicações), nada foi feito para suprir estas assimetrias
Face ao exposto, propõe-se que a Exma. Assembleia Municipal delibere favoravelmente sob esta
proposta, reivindicando a instalação de infraestruturas no nosso concelho, permitindo que os
nossos alunos possam aceder à internet nas mesmas condições que os restantes alunos do nosso
país, sendo que se justifica que a instalação da rede 5G deva iniciar-se por estes territórios."
Após análise e discussão, foi a presente proposta, aprovada por unanimidade e em minuta
Solicitou a palavra a Senhora Deputada Marlene Nunes Barreira, que se referiu aos efeitos da
pandemia que está assolar o nosso País e que obrigou milhares de alunos a trocar o ensino
presencial pelo ensino à distância, os quais se debateram com sérios problemas de falta de
equipamentos, quer a nível informático, quer a nível de internet
No Concelho de Vinhais, para colmatar estas deficiências, a Câmara Municipal tinha adquirido e
oferecido, aos seus alunos, computadores, tablets, hotspots de internet ilimitada e envidou esforços
para suprir a falta de rede.
Não obstante todo este esforço, algumas aldeias continuam com fraca cobertura de internet, pelo
que vinhe mivindiam que e instalação de infraestrutura 5C seie uma medidade no Concelho de
que vinha reivindicar que a instalação da infraestrutura 5G seja uma realidade no Concelho de
Vinhais